

EDITAL SEI Nº 30864279/2026 - HMSJ.DMED.ASR

Joinville, 11 de setembro de 2026.

**PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DE MÉDICO RESIDENTE Nº RM 02/2025
DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ****DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR E
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA NOTA DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA**

O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ, autarquia do Município de Joinville, nos termos do Edital nº RM 03/2026, torna pública a presente publicação para divulgar o que segue:

1. DO GABARITO PRELIMINAR:

CIRURGIA GERAL	
Questão nº	Resposta
1	C
2	B
3	D
4	B
5	A
6	B
7	C
8	D
9	A
10	C
11	C
12	B
13	B
14	C
15	A
16	D
17	C
18	C
19	B
20	B

2. RESULTADO PRELIMINAR DA NOTA DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA:

Ordem de classificação	Nome completo	Data de nascimento	Nota da Prova
1	Gabriel Saleh Goulart	15/11/1998	95
2	Jaqueline Souza Chaves Taniguchi Leite	20/10/1986	90
3	Jaqueline Elisabeth de Medeiros	13/02/1989	90
4	André Paschoalino Gomes	27/06/1999	85
5	Luccah Formighieri Dumas Correia	03/03/2000	85
6	Jean Francisco Kipper	28/07/1995	80
7	Artur Lucio dos Santos	22/04/1999	80
8	Rafaela Stamm Pasa Vendramini	31/07/1999	80
9	Pietro de Santiago Biesuz	17/08/1999	80
10	Emily Nefertiti Balbinot	24/07/2000	80
11	Gabriel Lago Bicudo	22/02/1996	75
12	Isabeli Zenato Patruni	17/03/1997	75
13	Maria Helena Bongiovani	31/08/1997	75
14	Beatriz Moreira Mateus da Silva	04/05/2000	75
15	Beatriz Melo Vidal	01/02/2002	75
16	Laura Poeta	12/08/2002	75
17	Tayna Gyulia Dalla Gasperina	23/07/1983	70
18	Radassa Vieira	20/08/1996	70
19	Ariel José Gomes Marques Neto	23/10/1999	70
20	Natalia Fernandes Alves Berkenbrock	28/06/2001	70
21	Maria Clara Marin	10/08/1994	65
22	Matheus Monteiro de Oliveira	27/06/1999	65
23	Alice Lohmann Ramos	31/01/2001	65
24	Ana Carolina Buzzarello	28/02/2002	65
25	Maria Eduarda Pastore	30/03/2000	55
26	Leandro Oliveira Lauxen	15/08/2000	55
27	Ana Luísa Neumann	03/08/2002	55
28	Gustavo Russi Morila	15/10/1999	30
-	Matheus de Oliveira Favaretto	03/04/2002	DESCCLASSIFICADO
-	Johanna Laschewitz Wamser	29/06/2000	DESCCLASSIFICADO
-	Marcio Luis Ceccatto	21/11/1980	DESCCLASSIFICADO
-	Thayse Mayra Merckle	14/04/2000	DESCCLASSIFICADO
-	Raissa Wurth Marchinhacki	26/12/1996	DESCCLASSIFICADO

3. DOS RECURSOS

3.1 Caberá recurso nas seguintes situações:

- I. Recursos quanto às homologações das inscrições;
- II. Análise dos comprovantes e homologação de participação em programas de governo;
- III. Conteúdo e/ou gabarito da prova teórico-objetiva;
- IV. Recurso quanto ao cálculo da média final e à ordem da classificação do candidato.

3.1.1 Os recursos deverão ser fundamentados com argumentação lógica e consistente.

3.1.2 Recursos e argumentações apresentados fora das especificações estabelecidas neste edital serão indeferidos.

3.1.3 A decisão dos recursos, exarada pela banca examinadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

3.1.4 Ocorrendo a anulação de questões ou a alteração de quaisquer das notas publicadas em consequência de deferimento de recurso administrativo ou por constatação de erro material, as notas, médias e classificação dos candidatos poderão ser alteradas para posição superior ou inferior.

3.1.5 Para interposição de recursos, o candidato deverá encaminhar por e-mail para **hmsj.dmed.asr@joinville.sc.gov.br**, no período de 11/09/2026 a 13/09/2026 devendo nomear o assunto do e-mail em caixa alta com a palavra **RECURSO - RESIDÊNCIA MÉDICA seguido do seu nome**, bem como anexar ARQUIVO em formato PDF conforme modelo do ANEXO I do edital do Processo Seletivo para Vagas Remanescentes de Médico Residente nº RM 03/2026.

3.1.6 Não haverá taxa de interposição quanto aos recursos.

3.1.7 O resultado dos recursos, resultado preliminar, resultado final e a primeira chamada do processo seletivo serão publicados no endereço eletrônico www.joinville.sc.gov.br, conforme cronograma constante no edital do Processo Seletivo para Vaga Remanescente de Médico Residente nº RM 03/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente**, em 11/09/2026, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30864279** e o código CRC **D5F061CE**.

Av. Getúlio Vargas, nº 238, C.P 36 - Bairro Anita Garibaldi - CEP 89202-000 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

26.0.219101-3

30864279v11